



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2021

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 03/03/2021

Hora: 08:29

EXPEDIENTE Nº 004/2021

RECEBIDO POR

FICA REGULAMENTADA EM CARÁTER
EXCEPCIONAL A REALIZAÇÃO DE SESSÃO
VIRTUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE MOSTARDAS - RS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

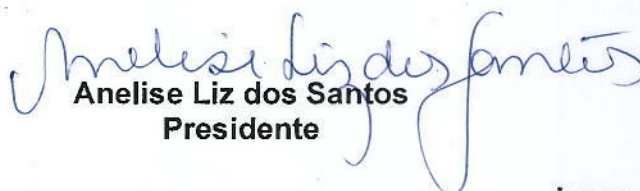
FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereadora **ANELISE LIZ DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal e do Art. 35, Inciso IV, Letra G, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º - Fica regulamentada em caráter excepcional a realização de sessão virtual da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM MOSTARDAS, 02 DE MARÇO DE 2021.


Anelise Liz dos Santos
Presidente

Dudu Verardi
Vice-Presidente

Jorge Amaro
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS**

JUSTIFICATIVA

Considerando os avanços da pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) em nosso município, região e Estado do Rio Grande do Sul, por efeito dos Decretos Estadual e Municipal, e Lei Federal de prevenção e enfrentamento a pandemia (Covid-19), considerando ainda, o caos estabelecido pela alta contaminação e consequente aumento demanda na saúde pública, fato que ocasionou a falta de leitos de UTI - Covid-19, situação que expõe ainda maior risco pela contaminação. No sentido de evitar a possibilidade de contaminação através das sessões presenciais realizadas por esta Casa Legislativa, propomos em caráter excepcional, a realização de sessões virtuais.

Portanto, durante o período em que a pandemia (Covid-19) estiver registrando alta contaminação, as sessões serão realizadas de forma virtual, através do sistema de uso de ferramentas do servidor Nextcloud da Câmara de Vereadores.

Para que se concretize a nova forma de realização de Sessões, o setor de informática está preparando o sistema de videoconferência, para viabilizar a realização de Sessão da Câmara de Vereadores de forma virtual, sendo necessário que os Vereadores se registrem na plataforma Nextcloud.

É o que submetemos para apreciação e posterior aprovação dos Nobres Edis!


Anelise Liz dos Santos
Presidente

Dudu Verardi
Vice-Presidente

Jorge Amaro
Secretário

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.